



PORTARIA Nº 184/2021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

FICA INTERROMPIDO A PEDIDO, O AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE , Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 123, § 2º, da Lei Complementar 47/2010, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá;

“ § 2º- A licença de que trata este artigo poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público” .

Considerando a solicitação pelo servidor, do retorno ao serviço público;

RESOLVE:

1º- Fica autorizado o servidor OSEIAS RIBEIRO MUNIZ, portadora do RG. nº 29.739.570-1, CPF. nº 254.238.128-36, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Operacional, a retornar ao serviço público, a partir de 11 de Fevereiro de 2021, tornando sem efeito a Portaria nº 228/2020, que autorizou o afastamento do referido servidor.

2º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal